

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 346 de 17 de Outubro de 2023  
DATA: 17/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

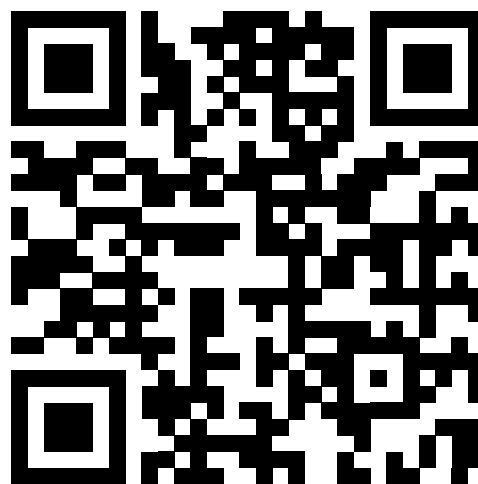
Tel: 98984609375  
E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:  
Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 17/10/2023 12:39:12

IP com nº: 192.168.88.72

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341)

**ISSN 2764-863X**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* - em 17/10/2023 12:39:12 - IP com nº: 192.168.88.72 - [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341)

## SUMÁRIO

### CONTRATO

- ✦ RESENHA: 57/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
- ✦ RESENHA: 58/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA.
- ✦ RESENHA: 59/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
- ✦ RESENHA: 60/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

### LEI MUNICIPAL

- ✦ CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO : 533/2023 - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "OCTOGENÁRIO ANIVERSÁRIO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CARUTAPERA, ESTADO DO MARANHÃO".



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - RESENHA: 57/2023**

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 57/2023/PMC/MA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023 – PMC. **AMPARO LEGAL:** dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **T SARDINHA DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.757.516/0001-80. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 492.624,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro do ano em curso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02; 04 122 0084 2004 0000; 3.3.90.30.00 // 02 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.30.00 // 02 10; 04 122 0084 2090 0000; 3.3.90.30.00 // 26 782 0084 2095 0000; 3.3.90.30.00 // 02 15; 18 122 0061 2155 0000; 3.3.90.30.00 // 02 16; 04 122 0096 2158 0000; 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. Carutapera - MA, 17 de outubro de 2023. **Airton Marques Silva.**  
**Prefeito Municipal.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - RESENHA: 58/2023**

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 58/2023/PMC/MA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023 – PMC. **AMPARO LEGAL:** dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **T SARDINHA DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.757.516/0001-80. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera. **VALOR GLOBAL:** R\$ 369.468,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro do ano em curso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 04; 12 122 0084 2027 0000; 3.3.90.30.00 // 12 361 0014 2160 0000; 3.3.90.30.00 // 02 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.30.00 // 02 0 5; 12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.30.00 // 12 361 0014 2134 0000; 3.3.90.30.00 // 12 365 0014 2043 0000; 3.3.90.30.00 // 12 366 0014 2041 0000; 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. Carutapera - MA, 17 de outubro de 2023. **Airton Marques Silva.**  
**Prefeito Municipal.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO - RESENHA: 59/2023**

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 59/2023/PMC/MA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023 – PMC. **AMPARO LEGAL:** dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **T SARDINHA DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.757.516/0001-80. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Carutapera. **VALOR GLOBAL:** R\$ 369.468,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro do ano em curso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 08; 10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.30.00 // 02 12; 10 122 0084 2058 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2044 0000; 3.3.90.30.00 // 10 3 01 0056 2060 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2062 0000; 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. Carutapera - MA, 17 de outubro de 2023. **Airton Marques Silva.**  
**Prefeito Municipal.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATO - RESENHA: 60/2023**

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 60/2023/PMC/MA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023 – PMC. **AMPARO LEGAL:** dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **T SARDINHA DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.757.516/0001-80. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carutapera. **VALOR GLOBAL:** R\$ 246.312,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e doze reais). **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro do ano em curso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09; 08 122 0084 2072 0000; 3.3.90.30.00 // 02 13; 08 122 0084 2083 0000; 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. Carutapera - MA, 17 de outubro de 2023. **Airton Marques Silva.**  
**Prefeito Municipal.**

**GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL - CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO : 533/2023****LEI MUNICIPAL N.º 533 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Inclui no Calendário Oficial do Município, o "Octogenário aniversário da Igreja Assembleia de Deus em Carutapera, estado do Maranhão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Carutapera, estado do Maranhão, o "Octogenário aniversário da Igreja Assembleia de Deus em Carutapera", a ser comemorado nos dias 15 a 19 de agosto do ano de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Carutapera,

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera, Estado do Maranhão, 17 de outubro de 2023.

**AIRTON MARQUES SILVA**

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 17/10/2023 12:39:12 - IP com nº: 192.168.88.72  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341)



*Prefeito Municipal*

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 17/10/2023 12:39:12 - IP com n°: 192.168.88.72  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=341)

